



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 6275/2018

Aprovado em: 11-07-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de instalar um Redutor de Velocidade

ESTRADA DE ACESSO AO PAU FURADO KM 06, CONJUNTO ALVORADA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local, nenhum redutor de velocidade e os veículos ali trafegam em alta velocidade, sendo assim, a população da região fica totalmente desamparada neste sentido e vem ocorrendo vários acidentes e atropelamentos por falta de respectivo recurso. Deste modo, os motoristas que circulam pela Estrada, especialmente aqueles menos atentos, têm ocasionado problemas para o sistema viário local, colocando em risco a segurança de todos.

De acordo com o proprietário da fazenda em frente ao local supracitado, as condições de tráfego na via irá melhorar com a instalação deste redutor, contudo, algumas medidas imediatas têm que ser tomadas para dar mais segurança aos motoristas e pedestres do local. Foi constatado o crescente aumento no tráfego de veículos na região de acesso ao Pau Furado.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de julho de 2018

Ver. Baiano

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>